



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 049/2022

A Sua Excelência a Senhora
ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, proceda a confecção e distribuição de uniformes escolares, bem como kits de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade a identificação dos alunos, evitando possíveis situações de risco na rua, além de contribuir para evitar a evasão escolar.

A iniciativa pretende garantir a inclusão do aluno na rede escolar de ensino, sob a ótica da redução das desigualdades sociais por meio de uma identidade visual, promovendo o respeito mútuo com as pessoas com quais os alunos convivem, aumento da motivação e autoestima entre os estudantes, tendo como consequência melhor aproveitamento escolar.

A distribuição dos uniformes e dos kits independará da idade do aluno, da escola em que estuda, de sua condição de aprendizagem ou de seu local de moradia.

O programa poderá ser gradualmente implementado, começando pelas primeiras séries do Ensino Fundamental.

Sugerimos que os uniformes escolares deverão ser adequados às estações do ano, às faixas etárias dos estudantes e às medidas corporais, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a definição das características específicas do uniforme escolar, controle de distribuição, solicitação de aquisição, bem como toda e qualquer alteração e/ou diligência pertinente ao assunto.

Sugerimos, ainda, que nos modelos de uniforme escolar sejam usados apenas símbolos, bandeiras, nome das unidades de ensino ou palavras que forem ou oficiais do município.



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

Todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino receberão, anualmente, um conjunto completo para uso diário ao longo do ano letivo, sendo que os uniformes e os kits de material escolar serão entregues pelo Poder Executivo de forma gratuita.

No Brasil, vários foram os municípios que implementaram esta política pública, através do uso obrigatório de uniformes padronizados na rede pública municipal, tendo como principal viés a identificação e proteção de nossas crianças e adolescentes que, com a globalização, estão cada vez mais vulneráveis aos desvios sociais que rodam nas escolas.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 29 de setembro de 2022.

ALAN AGNOS DA SILVA
Vereador